



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 1233 - novembro/23
Ato da Reitoria Nº 1892/2023

Teresina, 14 de novembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1892/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.045089/2021-07;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1324/22, de 18/11/2022, publicado no Boletim de Serviço em 22/11/2022, e reconduzida por meio do Ato da Reitoria n.º 580/23, de 03/04/2023, publicado no Boletim de Serviço em 10/04/2023, integrada pelos servidores estáveis WENDSON DE OLIVEIRA SOUZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1595076, GABRIEL NUNES LOPES FERREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3013427, e DENILLE FORTES CARVALHO ROCHA, Secretária Executiva, matrícula SIAPE n.º 2637662, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º. 23111.045089/2021-07.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 10 de novembro de 2023.


GILDÁSIO QUEDES FERNANDES

Reitor